



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 571 / 90. *e*

"Autoriza assinatura de Convênio"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo -SELT., do Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 13 de fevereiro de 1990.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DEFIRO
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em. <u>20</u> / <u>02</u> / <u>1990</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

COMISSÃO:

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Somos pela aprovação.

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E RELAÇÕES PÚBLICAS

Somos pela aprovação.

Jose Soares Baradon
Wilson Dias de Souza
Renato Soares de Almeida
Jose Silveira de Paula
Albertina Honso
Genivaldo Jose Correia